



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.043, MATRÍCULA 1242** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1242-LIVRO Nº2-BG-FLS.Nº043-DATA:13 DE NOVEMBRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Rua Galileu Cabral, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, denominado **Lote nº 05**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1225-Livro nº 2-BG-Fls.026, pertencente ao Título Definitivo, nº 165/2011, expedido em 06 de Outubro de 2011, de acordo com o Processo demarcatório nº 387/2011, de 27 de Setembro de 2011, Registrado neste Ofício, com os Limites e Confrontações seguintes: Frente: com a Rua Galileu Cabral, por onde mede: Nove metros e Cinquenta Centímetros (09,50m); Pela Direita: com Quem de Direito, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Edna Maria Rabelo Silva, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Edna Maria Rabelo Silva, por onde mede: Nove metros e Cinquenta Centímetros (09,50m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 59m com área total de 190m². *****

R.01/1242.Data.13 de Novembro de 2015.**Proprietária: EDNA MARIA RABELO SILVA**, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira DE Identidade RG nº 2390078-PC/PA e CPF/MF nº 423.004.362-72, residente e domiciliada na Rodovia Curuçá-Abade, em Abade, neste município. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais. *****

AV.01/1242.Data: 09 de Dezembro de 2015. **Averbação de Benfeitoria: No terreno da presente Matrícula, foi construída uma residência em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio,01 sala,01cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço. Tendo uma área construída de 57,24m².** *****

R.02/1242.Data.26 de Janeiro de 2016.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.952, Firmado em 22/01/2016.Vendedor: EDNA MARIA RABELO SILVA**, Brasileira, Solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2390078-PC/PA e CPF/MF nº 423.004.362-72, residente e domiciliada em Curuçá-PA, Rodovia Curuçá-Abade, nº 309, Abade, Curuçá-Pará,CEP-68.750-000. **Compradora: IVAN JUNIOR DE BRITO RAMOS**, Brasileiro, solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7459028-PC/PA e CPF/MF nº 037.339.252-46, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa Camilo Ataíde, nº 25, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 9.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 9.267,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.733,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1242. Data. 26 de Janeiro de 2016.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.952, Firmado em 22/01/2016.O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: IVAN JUNIOR DE BRITO RAMOS**, Brasileiro, solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7459028-PC/PA e CPF/MF nº 037.339.252-46, residente e

domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa Camilo Ataíde, nº 25, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.733,00**, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1242. Data: 11 de Junho de 2018. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, nº 202.301.952, Firmado em 22/01/2016, com **IVAN JUNIOR DE BRITO RAMOS**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00,00 (seiscentos e Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 14/05/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 03 de Abril de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1242. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, em 06 de Setembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1242. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 06 de Setembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/08/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/08/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (*DP*) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis da Silva Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1242-LIVRO 2-BG-FOLHA Nº 043**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, (U) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.*****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

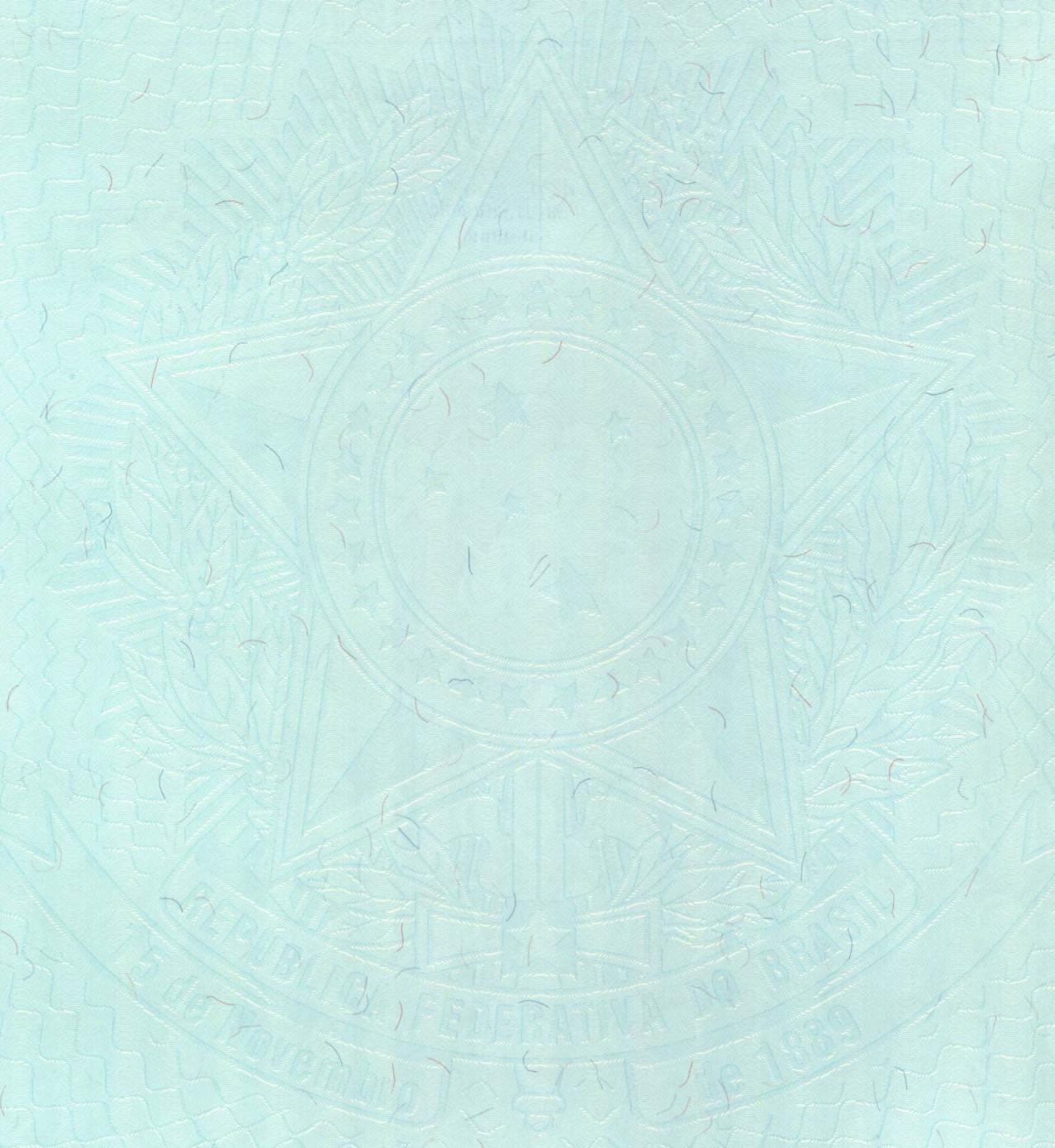


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE
P
Ú
B
L
I
C
A
F
E
D
E
R
A
T
I
V
A
D
O
B
R
A
S
I
L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

CARTÓRIO DO BRASIL



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM FIBRAS
CARTÃO DO BRASIL